



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

### **ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA DE MINAS GERAIS – CEI/MG, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Às 09h:30min do dia vinte e nove do mês de novembro do ano de 2024, reúnem-se virtualmente, por videoconferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, em reunião plenária ordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI/MG, os conselheiros(as) governamentais: Representando o Governo, os conselheiros (as) governamentais: **01. Pela SEGOV:** Pedro Henrique Félix Fernandes (Suplente); **02. Pela SEE:** Vera Lúcia e Silva (Suplente); **03. Pela SECULT:** Michele Rosa Andrade Cruz (Titular - Segunda Secretária); **04. Pela SUBDH:** Rodrigo Marques da Costa (Titular - Presidente); **05. Pela SEJUSP:** Gelson de Oliveira Felicíssimo (Titular); **06. Pela SEINFRA:** Kênia Fernandes Macedo (Suplente); **07. Pela SUBESP/SEDESE:** Ana Clara de Souza Campos (titular); **08. Pela SEF:** Silvestre Dias (Titular). Representando a Sociedade Civil, os conselheiros(as): **01. Pela REDE LONGEVIDADE:** Arnaldo Tadeu Guimarães (Suplente); **02. Pela INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS:** Fátima Lúcia França (Titular) e Simone Bergamachine Guimarães (Suplente); **03. Pelo INSTITUTO ÁGAPE:** Renato Gregório de Jesus (Titular - Vice-presidente) e Maria de Fátima Mayrink Brito (Suplente). **04. Pelo INSTITUTO ESPERANÇA:** Aline Cristina de Souza Pereira (Titular); **05. Pelo CAIS SOCIAL:** Cristiane Queiroz (Titular); **06. Pelo SINIBREF:** Hudson Roberto Lino (Titular). **Apresentadas as justificativas das (os) conselheiras (os) ausentes:** Deputado Celinho – ALMG, Fernanda Pereira – SES, Helena Queiroz = Longevidade. **Registra-se a presença de:** Juliana de Melo Cordeiro - Diretora de Apoio dos Órgãos Colegiados de Direitos Humanos – **DAOCDH**; Maria Cláudia Santos Pereira Peixoto, Secretária Executiva do **CEI-MG**; Narcia Seabra – **Apoio CEI**; Ana Rita Lopes, **DAOCDH**; Eliane Pires Agostinho - **CM do Idoso Belo Horizonte** Pamela Noronha – **CEMAIS**; Flaviane Cristina de Oliveira – **SUBDH**; Luis Felipe Silva Gonçalves – **SEDESE**; Wallison Francisco - **DAOCDH**; Sávio Bones – ALMG. Daqui para frente serão citados apenas pelo primeiro nome. **I – Verificação do quórum da Plenária Virtual:** Às 09:45min verifica-se quórum inicial de 7 Conselheiros Governamentais e 5 Conselheiros da Sociedade Civil, sendo 11 votantes, não constatando assim, quórum regimental para apreciação do Fundo e às 09:53min, o presidente faz nova chamada, agora com 13 votantes, abrindo a reunião, cumprimentando e agradecendo a todos, e lendo a pauta. **II. Apreciação Plano de Aplicação 2025.** O presidente avisa que o plano será apreciado hoje em primeiro plano, mas isso não será terminado hoje. Rodrigo coloca que tivemos a plena execução do fundo em 2024, conforme publicado no SEI, enquanto compartilha em tela os dados sobre o Fundo em 2024. Precisamos sair dessa reunião, inclusive, é uma sugestão do Rodrigo, que seja feita uma prestação de contas da Campanha em 2024, pois todo o valor da LOA foi colocado nesse projeto. O valor da SUBESP foi também liberado posteriormente. Havia também um valor previsto para a Conferência Estadual, e quem acompanha esse processo é o vice-presidente, e o faz até hoje. Não foi pra frente devido a prorrogação do Governo Federal. Sendo assim, ultrapassamos 100% do valor da LOA. Nesse momento Rodrigo abre o quadro de doações para o Fundo e explica como funcionou nesse tempo, com e sem os editais de captação em curso, detalhando o processo, conforme tabela anexa ao fim da ata, mostrando os valores comprometidos, executados e universalidade do fundo, mostrando a planilha de entrada de recursos. Como ninguém suscitou dúvidas, Rodrigo abre a apresentação do Plano de Aplicação, compartilhando o documento em tela. O saldo do fundo é de R\$15.264.660,75, e temos de restos a pagar um valor de R\$ 2.887.432,94, exemplificados em tela. Os projetos de edital de chamamento de 2021 e devem ser celebrados em 2025 são apresentados, e Rodrigo esclarece que nesse ponto o CEI deve atuar, com sua Comissão de Finanças e Fundos para análise. Rodrigo diz que há uma instituição que diz que fez o processo no SIGCOM mas não consta dessa apresentação. O pedido de retirada está sendo esperado para que possa ser incluído e assim somar a esse valor. São também apresentados os projetos para 2025, uma reestruturação e otimização do Melhor

Geração, a realização da Conferência e o ILPI Sustentável (sistema foto-voltaico), num total de R\$ 4.850.000,00, somados aos restos a pagar, resultando em R\$ 11.944.416,46. Rodrigo esclarece que acredita na publicação do Edital de chamamento de recursos até amanhã, sábado, 30/11. Essa então é a apresentação da Minuta do Plano de Aplicação para 2025. E essa aprovação deve ficar para janeiro de 2025. Rodrigo abre a palavra para questionamentos e colaborações. Aline sugere a abertura de um edital de financiamento do próprio conselho para contemplar as instituições. Cristiane, do CAIS, diz que gostaria de saber sobre os canais de divulgação. Rodrigo diz que serão praticamente os mesmos. O site do CEI, da SEDESE, o Diário Eletrônico oficial do estado e a página do SIGCOM. Além de ferramentas próprias como e-mails e mensagens trocadas entre entidades. Rodrigo entende que a divulgação deve ser otimizada. Devemos publicar o Instagram que o Edital está “na praça”, mas cabe a gente mesmo tentar melhorar essa comunicação. Finalizada essa primeira apreciação do Plano, Rodrigo passa para a próxima Pauta. **III. Apresentação do Melhor Geração para 2025:** Rodrigo apresenta o Tomás, subsecretário de Esportes, que apresenta o objetivo da subsecretaria e do Projeto Melhor Geração, visando proporcionar uma melhor vida e Saúde a população idosa do Estado. Luiz Felipe, que está à frente da diretoria que abarca o Melhor Geração, inicia sua apresentação, dizendo que a ideia é construir juntos esse modelo. O edital ainda será elaborado e conta com a colaboração de todos. O compartilhamento da apresentação é iniciado. A ideia é propor um edital de chamamento público para a participação dos municípios no programa, invertendo assim a lógica da necessidade e adequação ao programa. Entre os critérios de seleção estão o IDH, a existência de um Conselho municipal da pessoa idosa, etc. Propomos R\$120.000,00 por núcleo, bianualmente, entre fase de preparação e execução, estendendo em 24 meses o projeto, evitando os anos eleitorais. Um número mínimo de atendimentos também deve ser considerado, para que o valor aplicado seja justificado. Além disso um ranking de metas será estabelecido como incentivo para próximos programas. Equipe e carga horária também seriam reestruturadas, incluindo um coordenador local. O orçamento de R\$ 120.000,00 é detalhado dentro da parte de necessidade de materiais, profissionais e eventos. Esses eventos é uma forma de chamar os idosos a uma confraternização e envolvimento com o projeto. Uma vitória aos núcleos também é prevista nesses recursos. Próximos passos: aprovação da proposta pelo CEI, lançar o edital evidenciando o nome do Conselho como facilitador desse projeto, evidenciando esse recurso que o Conselho concede. Publicação do Edital e Escolha dos municípios. A proposta foi assim apresentada. Rodrigo agradece e abre a sugestões, evidenciando a disposição da marca do Conselho, do Fundo, da SEDESE e Subsecretaria de Esportes (proposição de placas e banners). Esse acompanhamento dos núcleos pode entrar no CEI com a utilização do veículo que já possuímos. Nesse momento **Renato questiona o presidente sobre a forma mais “fácil” de celebrar com o próprio governo. Renato diz que quando é para celebrar com as OSCs a dificuldade é muito maior.** Uma conversa nesse sentido é iniciada, e Renato expõe sua preocupação ao relatar que discorda que os projetos dentro do próprio governo não sejam analisados e liberados através de um edital, como os demais. Rodrigo explica que sempre foi assim e que celebrar com OSC's sempre foi uma grande dificuldade, apesar de ser sempre o objetivo maior do Fundo e do Conselho Estadual. Rodrigo diz ao Renato que suas colocações são excelentes e abre um caminho para discussões. Silvestre diz que gostou muito da discussão porque tudo leva a um bom propósito, e que sabe que ele, Rodrigo, luta por isso, mas deve ser melhor estudado. Luiz (SUBESP) diz que o Melhor geração é voltado somente para municípios e existe uma proposta para ampliar para as OSCs também. Rodrigo diz que a lei 14132 não permite essa triangulação. Renato sugere que mude o edital do Melhor Geração a respeito do corte dos municípios sem conselho. Isso pode criar uma dificuldade e ao contrário, usar o programa para incentivar a criação de conselhos. Luiz agradece a ideia e a subsecretaria vai desenvolver esse pensamento. Silvestre diz que isso é muito importante, e relembra o trabalho árduo de convencer os municípios a criar seus conselhos. É necessário dar atenção a isso. Rodrigo concorda e pede ao Luiz que preste atenção nisso. Que haja uma diferenciação para os municípios que tenham e que não tenha Conselhos. O CEI pode ser quem faça a capacitação dos Conselhos Municipais. Aberta a votação, o projeto de adequação do Melhor Geração é APROVADO pelos conselheiros. **IV. Informes:** Rodrigo avisa sobre a Plenária presencial e Juliana diz que entende da necessidade desses momentos presenciais, dizendo que trabalhamos com a SEDESE para realizar essa plenária presencial. É preciso a colaboração do Conselho, da presença de todos. Conseguimos o mesmo espaço para a plenária e o evento da Semana de Direitos Humanos. Depois da plenária teremos o Encontro Estadual dos órgãos Colegiados de Direitos Humanos, para discutir as pautas transversais e logo após a abertura oficial da Semana de direitos humanos. **V. Leitura e aprovação da ata:** A secretária enviará a presente ata para aprovação do Conselho na próxima plenária e logo após será encaminhada para assinatura pelo SEI. **VI. Encerramento:** Às 11:55h, o presidente encerra a reunião.

Os assinantes atestam esta ata e a veracidade de seu conteúdo.

**Rodrigo Costa**  
**Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/MG**



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina de Souza Pereira, Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia e Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 11/12/2024, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO GREGÓRIO DE JESUS, Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Silva Queiróz, Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Rosa Andrade Cruz, Servidora Pública**, em 12/12/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Souza Campos, Servidora Pública**, em 12/12/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Mayrinck Brito, Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FATIMA LUCIA FRANÇA, Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Felix Fernandes, Servidor(a) Público(a)**, em 12/12/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvestre Dias, Assessor**, em 12/12/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE BERGAMACHINE GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Roberto Lino, Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rede Longevidade registrado(a) civilmente como ARNALDO TADEU GUIMARAES, Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gelson de Oliveira Felicissimo, Servidor(a) Público(a)**, em 13/12/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Fernandes Macedo, Servidora Pública**, em 16/12/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marques da Costa, Diretor(a)**, em 16/12/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **103598475** e o código CRC **674AD633**.

---

**Referência:** Processo nº 1480.01.0000439/2024-45

SEI nº 103598475